



## **ATESTADO DE COMPATIBILIDADE COM OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS**

ART. 3º, § 4 DA PORTARIA MPS Nº 519/2011

### **ATESTADO 001/2022**

**25 de janeiro de 2022**

**Atestamos que a aplicação de R\$ 4.000.000,00 no Fundo de Investimentos BB Previd XXI do Banco do Brasil S/A, CNPJ: 44.345.590/0001-60, cujo prazo de resgate é 15 de agosto de 2024, está em compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, de acordo com o Estudo de ALM e Atestado Atuarial com base na Avaliação Atuarial posicionada na data de 31.12.2021.**

O valor imobilizado para este fundo, tomando como base o patrimônio líquido em 31/12/2021, será de 4,77%.

Portanto, considerando o prazo de desinvestimento dos fundos com carência para resgate e conversão de cotas que compõem a carteira de investimentos do RPPS é possível atestar que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA – PREVINA, tem intenção e capacidade financeira de manter em sua carteira até o vencimento a aplicação no Fundo BB Previd XXI do Banco do Brasil S/A, CNPJ: 44.345.590/0001-60 sem comprometer as suas obrigações presentes e futuras.

Contudo, devem ser observados os limites de aplicação da Resolução 4.963, de 25.11.2021, do Conselho Monetário Nacional e da Política de Investimentos do RPPS.

---

**Edna Chulli**  
**Diretora Presidente**  
**CPF 230.484.251-87**

---

**Bruno Alves de Sales**  
**Gestor de Recursos**  
**CPF 023.634.321-18**